

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 245</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONVALIDAÇÃO DE ATOS</b>		<b>DATA:</b>  17/05/2016

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

#### **CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 130, de 01/04/2016;
- a Portaria-Presidente nº 182, de 27/04/2016;
- a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, realizada em 27 de abril de 2016; e
- o Memorando nº 170/2016 – DIPRE, de 17/05/2016.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Convalidar os atos praticados pelo Sr. CARLOS EDUARDO DE MELO RIBEIRO, matrícula 200878, como Procurador Geral, da Procuradoria Jurídica, no período de 06/04/2016 a 27/04/2016.

**Art.2º** – Ratificar o teor da Portaria-Presidente nº 183, de 28/04/2016.

  
**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**

Diretor-Geral em substituição ao  
Diretor-Presidente

  
Procuradoria Jurídica da EBC  
Carlos Ribeiro  
OAB/SP 114883  
PROJU